

MATRICULA 15704 DATA 19/SET/78	IMÓVEL			Registro Anterior 5781, L23-E, d/ Cartório.
	ZONA/BAIRRO JARDIM SANTA BRANCA-Zona Norte-Pampulha			
	LOTE 4	QUADRA 11	SEÇÃO	
	RUA "Monte Cassino esp/de Eça de Queiroz"			
	APTO.	LOJA	SALA	
ÁREA DO LOTE 360m2		FR IDEAL		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO

Adquirente: **ANA LÚCIA FREITAS RODRIGUES**, brasileira, casada, doméstica, residente n/ Capital, CPF-130.881.906.

TRANSPORTE DA MATRICULA

FS/

COD. TATO N.º

REGISTROS E AVERBAÇÕES

- R 1 COMPRA E VENDA:** Transmitentes: **CARMINE FURLETTI**, do comercio, CPF-..... 000.532.606, e s/m **HILMA BERTHOLDO FURLETTI**, brasileiros residentes n/ Capital. EP. de 30/OUT/75, 920f. (L256-A, fls 46). Preço: R\$ 77.500,00, quitado. ITBI s/ R\$ 80.000,00. Dou fé. B. Hte. 19/9/78. A Oficial Substituta, *mar Jutta*
- R 2 COMPRA E VENDA:** Transmitentes: **ANA LUCIA FREITAS RODRIGUES**, já qualificada, e s/m do **ONOFRE RODRIGUES**, motorista, brasileiro, residente n/ Capital. Adquirente: **REGINA DE FÁTIMA ESTEVES DE FREITAS**, brasileira, casada, do lar, CPF-056.330.286-00, residente n/ Capital. EP. de 8/MAI/78, 720f. (L253, fls 58). Preço: R\$ 150.000,00, quitado. ITBI s/ R\$ 200.000,00. Dou fé. B. Hte. 19/9/78. A Oficial Substituta, *mar Jutta*
- AV 3 BAIXA DE CONSTRUÇÃO:** Em 20.02.81 foram expedidos "habite-se" e baixa de construção para o imóvel residencial de nº.. 350, da rua Monte Cassino, com 158,29m2, construído no lote a que se refere esta matrícula, de acordo com o alvará 3118, de 20.10.80, em nome de Levi de Freitas Soares, cfe. certidão da PBH de 24.02.81, arquivada. Dou fé. B. Hte.. 02/4/81. O OFICIAL, *mar Jutta*

VIDE-VERSO

COD-ATO N	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV 4	OO/IAPAS-Emitido em 30.03.81, série "A", nº 072.147, para o imóvel a que se refere esta matrícula, em nome de Levi de Freitas .. Soares, arquivado. Dou fê. B.Hte. 11/ 6/81.0 OFICIAL, <i>omni</i>
R 5	COMPRA E VENDA-Transmitentes: REGINA DE FÁTIMA ESTEVES DE FREITAS,... CI-M-608.448/MG, já qualificada, e seu marido LEVI DE FREITAS SOARES, brasileiro, casado em 14.05.76 s/o regime de comunhão de bens, comerciante, CI-M-940.469/MG, residente e domiciliado/nesta Capital. Adquirentes: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ANDRADE e sua / mulher ANTÔNIA AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiros, casados em / 20.10.77 s/o regime de comunhão de bens, ele analista de sistema,ela do lar, CI-RG-2.600.808/RJ, RG-2.789.918/RJ, CIC em comum nº..... 259.284.147-49, residentes e domiciliados nesta Capital. Título:Contrato particular de 03.06.81, arquivado. Preço:Cr\$3.300.000,00, quitado. ITBI s/Cr\$4.200.000,00, conforme GUA arquivada. Dou fê. Belo / Horizonte, 11/ 6/81.0 OFICIAL, <i>omni</i>
R 6	HIPOTECA-ÚNICA E ESPECIAL-Credores: REGINA DE FÁTIMA ESTEVES DE FREITAS e seu marido LEVI DE FREITAS SOARES, já qualificados. Cessionária e credora hipotecária: CIA.REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), com sede em Vitória-ES, CGC-27.579.911/0001-71, representada por s/gerente geral-aplicação, Eônio Fonsêca Lopes e p/s/diretor, Rubens S. Bornelli. Devedores: Os mesmos adquirentes já / qualificados no R-5. Título:Contrato particular de 03.06.81, arquivado. Valor:Cr\$2.640.000,00. Prazo: 180 meses, em prestações mensais/ e consecutivas, sendo a primeira delas no valor total de Cr\$..... \$39.318,74, vencível em 07.07.81. As prestações decrescerão de uma / para outra, aritmeticamente, à razão de Cr\$70,27. Juros:10,00% ao .. ano. Taxa efetiva anual: 10,471%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil:Cr\$3.300.000,00. Correção monetária,demais/ condições e especificações como no contrato. Dou fê. Belo Horizonte, 11/ 6 /81.0 OFICIAL, <i>omni</i>
AV 7	CESSÃO DE CRÉDITO E SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS-Cedentes: REGINA DE FÁTIMA ESTEVES DE FREITAS e s/marido LEVI DE FREITAS SOARES, já qualificados.Cessionária:CIA.REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), já qualificada. Valor:Cr\$..... \$2.640.000,00, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido, notadamente quanto à qualidade/ de "credora hipotecária" do imóvel transacionado. Dou fê. Belo Horizonte, 11/ 6 /81.0 OFICIAL, <i>omni</i>
AV 8	CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL-Nº 040-600.128-8, série A, emitida em 03 06.81, sendo emitente e favorecida a CIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), já qualificada. Devedores:Os .. mesmos adquirentes já qualificados no R-5. Valor:Cr\$2.640.000,00.Demais condições e especificações como na cédula, da qual uma via, não negociável, fica arquivada. Dou fê. Belo Horizonte, 11/ 6 /81.0 OFICIAL, <i>omni</i>

CONTINUA...

MATRÍCULA

1 5 7 0 4

DATA

19/SET/78

CONTINUAÇÃO

COD.	ATO N.º	REGISTRO E AVERBAÇÕES
R	9	<u>ADJUDICAÇÃO</u>-Adquirente: <u>CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO)</u>, já qualificada, devidamente representada. Transmitedores: - <u>PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ANDRADE</u> e sua mulher <u>ANTÔNIA AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE</u>, já qualificados. Valor: Cr\$91.403.022,54. ITBI s/ o mesmo valor, conforme GUA arquivadas. Título: Carta de Adjudicação / de 17.05.85, da Secretaria da 17ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos de ação de execução hipotecária movida pela adquirente contra os transmitentes, tendo sido o imóvel adjudicado por sentença de 09.05.85, da MM. Juíza de Direito da 17ª. Vara Cível desta / Comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó. Dou fê. B.Hte. 4 / 9 / 85. O OFICIAL <i>Muniz</i> NE-56.462.
AV	10	<u>CANCELAMENTO DA CESSÃO DE CRÉDITO E SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS</u>-Tendo / em vista a Adjudicação a que se refere o R-9, fica cancelada a Cessão de Crédito e Sub-rogação de direitos constante da AV-7, no valor de .. Cr\$2.640.000. Dou fê. B.Hte. 4 / 9 / 85. O OFICIAL <i>Muniz</i> NE-56.462.
AV	11	<u>CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA</u>-Foi apresentada, ficando arquivada, a cédula hipotecária nº 040-600128-8, série A, a que se refere a AV-8, no valor de Cr\$..... \$2.640.000, devidamente cancelada. Dou fê. B.Hte. 4 / 9 / 85. O OFICIAL <i>Muniz</i> NE-56.462.
AV	12	<u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u>-Tendo em vista a Adjudicação a que se refere o R-9, e de acordo com o item 11, datado de 07.05.85, da cédula hipotecária mencionada na AV-11, fica cancelada a hipoteca constante do R-6, no valor de Cr\$2.640.000. Dou fê. B.Hte. 4 / 9 / 85. O OFICIAL <i>Muniz</i> NE-56.462.
R	13	<u>COMPRA E VENDA</u>-Adquirente: <u>ANTÔNIO JOÃO DOS REIS</u> e s/mulher <u>MARLY DE MELLO REIS</u>, brasileiros, casados aos 04.05.63 sob o / regime da comunhão de bens, ele Funcionário Público Estadual, ela do lar, CI-M-743.246-MG, M-924.674-MG, CIC em comum 071.966.876-04, residentes e domiciliados nesta Capital. Transmitedores: <u>CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO)</u>, já qualificada, devidamente representada, com sede nesta Capital. Preço: Cr\$137.000.000, quitado. ITBI s/ o mesmo valor, conforme GUA arquivada. Título: Contrato particular / de 29.10.85, arquivado. Foi apresentada, ficando arquivada, cópia / autenticada da CND/IAPAS da vendedora, Dou fê. B.Hte. 16 / 12 / 85. O OFICIAL <i>Guatambelo</i> NE-58.768. -Continua...

VIDE-VERSO

COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	14	HIPOTECA-ÚNICA E ESPECIAL-Credora: CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), já qualificada, Devedores: Os 7 mesmos adquirentes já qualificados no R-13. Valor: Cr\$123.000.000.- Prazo: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a .. primeira delas no valor total de Cr\$1.656.416, vencível em 29.11.-/85. Juros: 9,5% ao ano. Taxa efetiva anual: 9,924%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr\$158.763.000. Correção monetária, demais condições e especificações como no contrato.- Título: O mesmo que originou o R-13. Dou fê. B.Hte. 16/ 12/85, 90 .. OFICIAL, <i>francastanillo</i> NE-58.768.
AV	15	INCORPORAÇÃO S/A- Conforme requerimento de 04/06/2010 e cópia autenticada, arquivada, da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 23/07/1990, registrada na JUCESP sob o n° 14.868/91-0 em 01/02/91, a Cia. Real de Crédito Imobiliário (Centro) foi incorporada pela COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dou fê. B. Hte, 15/07/2010. O Oficial, <i>Manoel</i> NE-228009 Prot-217221 em 14/07/2010 FFA/FFA- Rev.-LMO- SELO N° CAU 42473
AV	16	INCORPORAÇÃO S/A- Conforme requerimento de 04/06/2010, e ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20/08/1999 registrada na JUCESP sob o n° 224.544/99-8 em 20/08/99, foi aprovada incorporação da Companhia Real de Crédito Imobiliário pelo BANCO REAL S/A. Dou fê. B. Hte, 15/07/2010, O Oficial, <i>Manoel</i> NE- 228009 Prot-217221 em 14/07/2010 FFA/FFA-Rev.-LMO-SELO N° CAU 42474
AV	17	INCORPORAÇÃO DE S/A - Conforme requerimento de 04/06/2010, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28-01-2000, publicada no D.O.E. em 24/02/2000, apresentada por cópia autenticada; já arquivados, o Banco Real S/A foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO S/A. Dou fê. B. Hte, 15/07/2010, O Oficial, <i>Manoel</i> NE-228009 Prot - 217221 em 14/07/2010 FFA/FFA- Rev.-LMO- SELO N° CAU 42475
AV	18	MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme requerimento de 04/06/2010, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31-03-2000, apresentada por cópia autenticada, já arquivados, registrada na JUCESP sob o n° 103.027/00-2 em 05-06-2000, e publicada no D.O.E. em 07-06-2000, o Banco ABN AMRO S/A passou a ter a denominação de BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 33.066.408/0001-15. Dou fê. B. Hte, 15/07/2010. O Oficial, <i>Manoel</i> NE-228009 Prot-217221 em 14/07/2010 FFA/FFA- Rev.-LMO- SELO N° CAU 42476
AV	19	CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca constante do R-14, em face da autorização dada pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, em instrumento particular de 04/06/2010, arquivado, tendo em vista a liquidação do

Continua na folha 3 ...

MATRÍCULA

15704

DATA

19/09/1978

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 20

débito. Dou fê. B. Hte., 15/07/2010. O Oficial, *Marly Mello Reis*

NE-228009 Prot-217221 em 14/07/2010

FFA/FFA-REV.-LMO-SELO Nº- CAU 42477

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Adquirente/Credor fiduciário: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, com sede n/Capital, devidamente representado. **Transmitentes/devedores fiduciários/garantidores fiduciários:** ANTÔNIO JOÃO DOS REIS e sua mulher MARLY DE MELLO REIS, já qualificados que deram o o imóvel de sua propriedade em garantia da dívida feita por QUALITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 04.377.193/0001-55, com sede n/Capital, devidamente representada. **Avalistas:** 1) SÉRGIO RICARDO DOS REIS, brasileiro, empresário, CI M-7.389.004, CPF 043.425.456-83, e como amante sua esposa MILENA DE DEUS BOAVENTURA REIS, brasileira, empresária, CPF 050.959.736-00, residentes e domiciliados em Brumadinho-MG; 2) ANTÔNIO JOÃO DOS REIS e sua mulher MARLY DE MELLO REIS, já qualificados acima. **Valor da dívida:** R\$448.000,00. **Vencimento:** 14/10/2013. **Prazos:** o prazo de carência é de 6 meses, contados da data da assinatura do contrato. **Taxa de juros:** 6% ao ano acima da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais. **Forma de pagamento:** 30 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas sendo que os encargos serão capitalizados mensalmente durante o período de carência, e pagos juntamente com as parcelas do principal durante o período de amortização. **Vencimento da primeira prestação:** 16/05/2011. **Vencimento da última prestação:** 14/10/2013. **Valor da garantia:** R\$313.000,00. **Valor do imóvel para efeitos de venda em público leilão:** R\$313.000,00. Em garantia do pagamento integral da dívida líquida, certa e exigível, os garantidores dão em alienação fiduciária o imóvel constante d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os garantidores possuidores diretos e o credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como da cédula. **Objeto:** o imóvel d/matricula incluindo imóveis de

VIDE VERSO

003

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

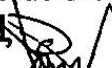
FICHA Nº

CÓD. ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

outras circunscrições. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 148.086/10, emitida em 14/10/2010, ficando uma via não negociável arquivada. Dou fê. B. Hte., 29/11/2010. O Oficial, 
NE-231705 - Prot- 220132 em 26/11/2010
ASB/RPS-Rev.-LMO SELO Nº CAU 50685

AV 21 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme autorização dada pelo CREDOR, em instrumento particular de 23/04/2012, arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-20, prevalecendo a compra e venda constante do R-13. Dou fê. B. Hte, 25/06/2012. O Oficial, 
NE-245639 - Prot-231929 em 25/06/2012
DBS/RPS-Rev.-MCP-SELO Nº CFE/36790

R 22 COMPRA E VENDA - Adquirente: QUALITY VIGILANCIA E SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04.377.193/0001-55, com sede n/Capital, devidamente representada. Transmitentes: ANTÔNIO JOÃO DOS REIS e sua mulher MARLY DE MELLO REIS, CPF - 014.385.506-93, casados sob o regime da comunhão de bens desde 04/05/1963, já qualificados. Preço: R\$130.000,00, quitados. Valor fiscal: R\$294.356,60. ITBI pago sobre o valor fiscal, conforme escritura. Título: Escritura pública de 18/07/2013, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital - (Lº 1720-N, fls. 24/25). Dou fê. B. Hte., 16/08/2013. O Oficial, 
NE-256549 - Prot-246717 em 29/07/2013
MCP/RPS-REV.-FFA-SELO Nº- CLD/82151
Emolumentos: R\$ 1.251,66, Taxa Fiscalização: R\$ 735,09, Recompe: R\$ 75,09, Total: R\$ 2.061,84.

R 23 COMPRA E VENDA - Adquirente: ANTÔNIO JOÃO DOS REIS, brasileiro, funcionário público estadual, CI - M-743.246 SSP/MG, CPF - 071.966.876-04, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 04/05/1963, com MARLY DE MELLO REIS, brasileira, do lar, CI - M-924.674 SSP/MG, CPF - 014.385.506-93, residente e domiciliado n/Capital. Transmitente: QUALITY VIGILANCIA E SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, já qualificada, devidamente representada. Preço: R\$130.000,00, quitados. Valor fiscal: R\$397.771,40. Constou da escritura: a) ITBI pago sobre o valor fiscal; b) a apresentação da Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros. Título: Escritura pública de 05/12/2013, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital (Lº 1736-N, fls.188/189).

Continua na folha 4 

MATRÍCULA

15704

DATA

19/09/1978

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Dou fê. B. Hte., 28/01/2014. O Oficial,
NE-260984 - Prot-256171 em 23/01/2014

LOB/DTF-REV.-ACC-SELO Nº- CMW/81635

Emolumentos: R\$ 1.319,99, Taxa Fiscalização: R\$ 775,24, Recome: R\$ 79,19, Total:
R\$ 2.174,42.

AV 24

15704 - Prot. 394260 de 27/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme
Ofício de 27/03/2025, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Murilo Sílvio de
Abreu, e comunicado da CNIB nº 202503.2516.03914571-IE-645, datado de
25/03/2025, ambos extraídos do processo nº 5070267-26.2025.8.13.0024,
enviados pela 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, foi determinada a
indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a MARLY DE MELLO
REIS, CPF 014.385.506-93. Dou fê. Emol: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Recome: R\$
0,00. Total: R\$ 0,00. Qtd/Cod: 1 x 4135-0. Nº Selo: IST/59067 / Cod. Seg.: 1654-
6283-1297-6840. Belo Horizonte, 04/04/2025. REF/BPF. O Oficial Interino: